REVISTA ILLUSTRADA DE PORTUGAL E DO EXTRANGEIRO

Preços da assignatura	Anno — 36 n.os	Semest. — 18 n.os	Trim. — 9 n.os	N.º á entrega
Portugal (franco de porte, moeda forte)	3$800	1$900	$950	$120
Possessões ultramarinas (idem)	4$000	2$000	—$—	—$—
Extrangeiro (união geral dos correios).	5$000	2$500	—$—	—$—

11.º ANNO — VOLUME XI — N.º 349

1 DE SETEMBRO 1888

REDACÇÃO — ATELIER DE GRAVURA — ADMINISTRAÇÃO

LISBOA L. DO POÇO NOVO, ENTRADA PELA TRAVESSA DO CONVENTO DE JESUS, 4

Todos os pedidos de assignaturas deverão ser acompanhados do seu importe, e dirigidos á administração da Empreza do OCCIDENTE, sem o que não serão attendidos.

CHRONICA OCCIDENTAL

A minha chronica de hoje será muito rapida, escripta a correr, em vesperas de villegiatura.

Que querem!

Apesar de tudo que se tem dito e que se tem escripto contra as viagens, apesar de tudo que contra ellas gritam os incommodos, fadigas e massadas que se apanham a pretexto de recreio e de divertimento, quando o mez d'agosto chega traz á cidade a sua grande semsaboria tradiccional do verão lisboeta, vem a tentação de fazer o que os outros fazem, de ir por ahi fóra descançar um bocado do trabalho de todo o anno, ver outros horisontes, beber outras aguas, respirar outro ar.

De todos os aphorismos mais ou menos paradoxaes que se tem feito sobre as viagens, o que me parece mais verdadeiro é o de Alphonse Karr, que diz que ordinariamente é muito menos o desejo de ver um sitio novo do que o aborrecimento d'um sitio velho, que nos leva a emprehender uma viagem.

O caso da Lisboa de verão está a demonstrar todos os annos a verdade d'esta observação bem feita.

O que leva quasi toda a população lisboeta para fóra da terra mal chegam os mezes de verão não é precisamente o desejo de ir para fóra da terra, é a necessidade de sahir de Lisboa.

E essa necessidade comprehende-se perfeitamente. Eu não digo que Lisboa seja uma das cidades mais divertidas do mundo, mas no fim de contas não é tão semsabor como muitos pretendem, e ainda bem que essa *pose* de eterno aborrecimento da sua terra e das suas coisas já passou de moda, e já não encontra no seu caminho, d'antes orlado de respeitosas exclamações, senão sorrisos desdenhosos e um encolher de hombros que se quer dizer: Adeus, amigo!

Lisboa não é tão má nem tão insipida como por ahi a pintam; e se effectivamente o lisboeta não corre muito o perigo de morrer de uma indigestão de festas, tambem não corre o de morrer de aborrecimento.

De verão, porém, Lisboa torna-se d'uma insipidez e semsaboria assombrosas.

E não podia deixar de ser assim dado o feitio da sua vida ordinaria.

A alegria e o divertimento de Lisboa são os theatros e é a convivencia.

Não se póde dizer já hoje, depois do alargamento da cidade desde os Olivaes até Algés, que Lisboa seja pequena, mas era-o ha pouco tempo ainda, e conserva ainda esses moldes caracteristicos, um dos quaes, o principal, é toda a gente se conhecer.

E d'este «toda a gente se conhecer» tomado ao pé da lettra tanto quanto rasoavelmente se póde tomar, vem um dos encantos da vida lisboeta: o cavaco nas ruas, nos passeios, nos theatros, esse prazer que se synthetisa na phrase «gente conhecida», que na applicação que d'ella se faz nas nossas conversações quotidianas não póde ser nem é o equivalente da phrase franceza *Tout-Paris*, equivalente que já lhe temos visto dar.

O *Tout-Paris* é a *gente conhecida* sim, mas a gente que todos conhecem, a gente que está em evidencia por qualquer titulo a notoriedade, mas não a pessoas das nossas relações pessoaes.

Tout-Paris é gente *de* quem se falla; *gente conhecida* é a gente *com* quem se falla.

E d'ahi a significação de divertimento, de prazer, de festa, que essa phrase tem entre nós.

Quando se diz:

—Estive n'um theatro, ou n'um passeio e estava lá muita gente conhecida, quer dizer que se passaram umas horas agradavelmente, que se conversou, que havia com quem cavaquear.

Ora o lisboeta é por natureza e por indole cavaqueador.

Eu não digo que do Terreiro do Paço ao Lumiar e do Poço do Bispo a Pedrouços se faça quotidianamente um grande consumo de espirito, mas faz-se evidentemente um enorme consumo de palavras.

Não ha lojinha por mais pequena que não tenha os seus conversadores de dia e os seus conversadores de noite; gente que se diverte alli umas horas todos os dias, ou pelo menos que alli assassina agradavelmente um bocado do seu tempo.

Mesmo da proeminencia que o theatro de S. Carlos tem sobre todos os outros theatros vem um pedacinho d'esse nosso amor pelo cavaco.

O theatro de S. Carlos é aquelle em que se encontra habitualmente mais gente conhecida, aquelle em que nos intervalos se acha sempre com quem conversar, e por isso aquelle que mais se frequenta, e em que a gente mais se diverte.

E não cuidem que estamos a esticar um paradoxo; a prova são os *schios* amiudados e repetidos que durante a representação das operas impõem silencio ás conversações animadas que continuam com o panno em cima, importando-se pouco com quem canta e com quem quer ouvir.

Ora dado este feitio inegavel e indiscutivel, é facilimo de comprehender a semsaboria que povôa Lisboa quando a gente conhecida começa a despovoal-a.

Apenas o verão chega, os theatros fecham, e, portanto, acabou-se o divertimento dos espectaculos e a cavaqueira dos intervallos. Entretanto nos mezes de maio, junho e julho ainda muita gente não sae da cidade. Não ha theatros, mas ha com quem conversar cá fóra; não é tão divertido porque é só metade do divertimento, mas ainda assim é metade ainda.

O fim de julho e o principio d'agosto batem á porta.

O calor aperta e as ferias chegam-se; a debandada começa á formiga; o cavaco desloca-se, vae da Avenida para os Pizões,

S. A. O PRINCIPE ALEXANDRE OBRENOVITCH, DA SERVIA

(Segundo uma photographia)

do Gremio para as Caldas da Rainha, do Martinho para a Ericeira, da Casa Havaneza para as Pedras Salgadas.

E os lisboetas que vão ficando principiam a encostar-se pelas esquinas melancholicos, a sentar-se pelos bancos, aborrecidos.

A gente conhecida leva um bote real; e de dia para dia começa a ser mais dezimada.

Os *high-lifes* dos jornaes então, fazendo-se echo dos que partem, enchem de terror os que ficam.

Durante semanas e semanas, columnas e columnas cheias de *Partidas*.

E na rua as poucas pessoas que se encontram augmentam ainda o terror.

— Amanhã vou por ahi fóra.

— No sabbado safo-me até ao norte.

— Para a semana vou para as praias.

E ao contrario da galinha, que grão a grão vae enchendo o papo, o verão, partida a partida, vae despejando Lisboa.

Correm-se ruas e ruas sem encontrar uma das taes pessoas conhecidas.

E os theatros fechados.

E a cavaco acabado.

E os assumptos a faltarem.

E as ferias de setembro a alastrarem-se pela cidade inteira.

Digam-nos a maneira de resistir a isto?

Não ha senão uma: é não resistir; é seguir a corrente, é fazer o que os outros fazem, é pegar na mala, metter-se no comboyo, e ir por ahi fóra á procura da gente conhecida.

E é exactamente isso o que eu vou fazer; é exactamente isso o que tenciono ter feito já quando os meus caros leitores se dignarem deitar os olhos para esta chronica em que eu me apresso a pôr ponto, para que ao menos tenha hoje uma boa qualidade — a de ser pequena.

Gervasio Lobato.

AS NOSSAS GRAVURAS

S. A. O PRINCIPE REAL DA SERVIA ALEXANDRE OBRENOVITCH.

O principe Alexandre da Servia é n'este momento a causa apparente de um divorcio real entre seus paes, o rei Milan e a rainha Nathalia.

É este porventura, o facto mais importante da sua pequena biographia, embora o joven principe seja apenas uma entidade pacifica no meio da discordia conjugal dos seus progenitores.

O caso não é dos mais edificantes, principalmente pelas circunstancias que o revestem, pois se diz que a rainha Nathalia é victima dos amores illicitos de seu marido com outra ou outras mulheres, que o fazem repudiar a sua legitima esposa.

Entretanto a questão official é esta:

O rei Milan, extremamente affecto á Allemanha e á politica de Bismark, determinou que seu filho fosse educado em Allemanha, determinação a que a rainha Nathalia se oppoz, insistindo em que seu filho devia ser educado no paiz em que mais tarde tem de governar.

Apesar d'esta opposição, a rainha Nathalia concordou com seu marido, com a condição de que ella não abandonaria seu filho, e assim partiu com elle para Wiesbaden, onde devia ser educado o joven principe.

Este accordo foi celebrado em 6 de abril de 1887.

Sobrevieram, porém, ultimamente novos conflictos entre os dois esposos, em que transparece bem o desejo que o rei Milan tem de se libertar de sua esposa por meio do divorcio, questão que está pendente.

O rei ordenou que o principe fosse tirado da companhia de sua mãe, e encarregou d'esta difficil missão o general Protitch, que, acompanhando o chefe de policia, M. De Reibaden, foi ao palacio de Wiesbaden reclamar o principe Alexandre.

A scena que então se passou é facil de se compor na imaginação das mães, que, como a rainha Nathalia, amam os seus filhos com o mais extremoso affecto, e que pela primeira vez se vejam apartadas do ente querido, tão violentamente.

As ordens do rei Milan foram integralmente cumpridas, a despeito de todos os protestos e lagrimas da rainha, encontrando-se com as de seu filho, que tambem protestava dizendo: «Eu não quero ir para Belgrado se a mamã não vem commigo», ao que o chefe de policia se limitou a repetir as ordens que tinha recebido.

O principe Alexandre respondeu então com firmeza varonil. «Isto é uma vergonha, é injurioso! Jámais tornarei a pôr os meus pés em territorio allemão.»

A separação da mãe e do filho verificou-se na manhã do dia 13 de julho ultimo, entregando a policia o principe ao general Protitch, e intimando em seguida a rainha Nathalia a que n'esse mesmo dia sahisse de Wiesbaden e da Allemanha.

O principe Alexandre Obrenovitch nasceu em Belgrado, a 14 de agosto de 1876. É o herdeiro do throno da Servia, e, apesar de ser ainda uma creança, cedo começa a soffrer as consequencias da sua posição, vendo-se já victima das conveniencias politicas e das paixões amorosas de seu pae, que não são seguramente um bom exemplo paternal.

A SESSÃO DOS ALBERGUES NOCTURNOS

A gravura de pag. 197 que é um *en tête*, devido ao lapis do nosso eximio collaborador o sr. A. Ramalho, representa a assembléa geral dos albergues nocturnos de Lisboa, celebrada em 1 de julho proximo preterito, no Paço da Ajuda, e sob a presidencia de S. M. El-Rei. A humanitaria associação, já agora radicada em nossos costumes pelo favor que mereceu a nacionaes e estrangeiros, reuniu na 3.ª sala nobre dos pavimentos inferiores do paço, sala de severa elegancia, onde são principal ornamento os notaveis bustos em marmore de Victor Manoel, D. Pedro V e S. M. a Rainha.

A assembléa, que foi numerosa, ouvio ler a exposição dos actos meritorios da sociedade cumpridos pela direcção no anno de 1887; e bem assim, attenta a sua prospera economia, rejubilou vendo que as reformas propostas em 1886, agora tinham corpo e realidade em excellentes trabalhos administrativos da iniciativa e redacção do seu director-secretario o sr. Dr. Luiz Jardim (Conde de Valenças). São esses trabalhos a que hoje damos começo de publicação, encimando-os com o nosso *en tête*. E principiamos pelo notavel documento litterario e scientifico dedicado ás artes e officios, porque a nossa folha, sempre devotada á arte nacional, não podia eximir-se á preferencia de um trabalho que tem como objecto primeiro as *artes-industriaes*, ramo da actividade humana, ultimamente bafejado com algum favor, mas que está pedindo constantes, persistentes e reiterados esforços de todos: — dos governos, dos municipios, das associações, das folhas da imprensa, politicas, litterarias e artisticas, e finalmente — e até sobre tudo e todos — dos pensadores e particulares.

Eis porque d'aquelle relatorio extrahiremos egualmente a lista de alguns nossos insignes *artifices-industriaes*, que ao sabio relator deram ou mandaram, elles proprios, a nota de seus importantes artefactos. Todos esses, entre os quaes alguns escriptores de notavel merecimento, todos, repetimos, foram creados em a antiga officina modelo do *Instituto Industrial:* — a de Victorino Damasio.

Todos, portanto, são exemplo, e de proveito, para que se ergam novas officinas no genero d'aquella. Mas... que os nossos assignantes leiam as investigações documentadas do relator o sr. Conde de Valenças.

EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUEZA

GALERIA GUILHERME STEPHENS E PAVILHÃO D. CARLOS

O pavilhão D. Carlos fica-nos á esquerda da entrada do recinto da Exposição Industrial e a primeira galeria que d'elle parte chama-se *Guilherme Stephens*.

O pavilhão, de que em breve nos occuparemos, é particularmente destinado ás artes ceramicas.

A galeria *Guilherme Stephens* expõe ferro, metaes, ouro, prata, louças. Tudo que as artes mechanicas teem conseguido produzir do metal, ferro e barro, ali se vê exposto, em ourivesaria, em metaes brancos e amarellos, em fogões, adornos de jardim, em loiças, porcelanas, o famigerado *cloisonné*, vidros de qualquer côr, garrafas, apparelhos de mesa, etc.

Os principaes expositores de metaes são, em ouro: Gualdino Cardozo, fabrica fundada em 1778, ouro de diversas cores e qualidades, productos premiados nas exposições de Paris de 1867 e 1878, e na de Vienna de Austria em 1873; ourivesaria de Luiz Pinto Moutinho, objectos de prata, ouro e pedraria; — em officina de dourador e bronzador ha o sr. C. J. da Rocha que expõe *etagéres*, cavaletes dourados para descanço de quadros e meza para bijouterias; de José Rodrigues da Silva, bronzeados e galvanisados a ouro e prata; — exposição em obra de metal, exclusivamente: ha, a de botões de metal branco e amarello, de H. Schalck; a de Joaquim José de Rocha apresentando redes e diversos tecidos metalicos; a de Tavares & Irmãos e de Jacintho Ferreira & Filhos que expõem trabalho de torneiro mechanico e da officina de fundição de metaes. — Em ferro, como: fogões, moveis, adornos de jardim, cofres fortes, temos os seguintes expositores: o sr. F. L. da Silva Almeida, que apresenta camas de modelo completamente novo entre nós, a Companhia Perseverança que expõe instrumentos agricolas e machinas applicaveis a diversas industrias; José Maria Pires, que expõe productos da officina de serralheria; J. A. Santos, da fabrica *Vinte e quatro de Julho*, productos de serraria e pregaria mechanica; João Thomé Alcobia, tinas para banho geral, com guarnições de metal fundido, apparelho de cobre e grelhas de ferro para aquecer o banho com promptidão, uma imitação em folha de Flandres de lavrados de prata de uma perfeição *alvoraçadora*; Joaquim Rufino Ribeiro, artigos de zinco para decorações modernas, imitando ferro; os repuchos de *garden*, catavento, goteiras, vasos e mais exorno de jardins, d'este expositor todos diriam ser de ferro, já pela côr, já pela perfeição do contorno; esta installação é das que tem chamado mais as attenções do visitante illustrado, porque se lhe depara alli uma industria quasi desconhecida entre nós; a Empreza *Progresso Industrial* de ferraria mechanica, apresenta diversos exemplares de parafusos, porcas, ferraduras. Ha ainda mais alguns expositores de menor importancia, não queremos, comtudo, deixar de fallar dos srs. Encarnação & C.ª, conhecidos industriaes de Lisboa, que apresentam uma variadissima exposição em obra de ferro, latão, folha de Flandres, etc., como fogões de cosinha, bilhas de folha; machinas, com extractor de ar para rolhar garrafas, e com engrenagens para as lavar; além de bancos de ferro, cofres fortes contra fogo, jogos de balanças, prensas de copiar, descanços para chapeos de chuva, de modelo elegante, coloridos; estalão (craveira) para medir recrutas, etc.

Em loiças tivemos occasião de reparar nas seguintes installações: a da Vista Alegre fundada em 1824 por José Ferreira Pinto Basto, expondo porcelana branca, pintada e dourada, em serviços de lavatorio, mesa e chá. Sendo talvez uma das mais importantes fabricas do paiz, tanto pela producção como pela qualidade, é certo porém que não accusa progresso algum nos ultimos vinte annos. Os srs. Lopes & C.ª expõe loiça de esmalte transparente majolico, e o celebre *cloissonné*. Sobre o trabalho de *cloisson* vamos dar algumas ligeiras indicações do que seja este genero de arte.

(Continúa.) *Manuel Barradas.*

QUADROS E BUSTOS

II

É claro que um estabelecimento d'estado, incumbido solemnemente de cultivar e aperfeiçoar as effervescentes aptidões da intellectividade humana, empurradas por temperamento para as manifestações creadoras da arte, não passa longo tempo sem se dar uns bons ares de templo todo cheio do seu segredo mystico, afim d'impôr a timidez respeitosa e cabisbaixa d'um assombro salutar á mocidade bulhenta dos iniciados; e, á moda dos antigos mosteiros que iam ganhando fama com as precatadas receitas especiaes das suas goludices, trata de munir-se de moldes resistentes e pauta com fervôr os seus methodos inabalaveis, arvorando esses padrões hieraticos de rotina n'uma immobilidade de dogmas transcendentes. Isto resulta naturalmente da esterilidade incoercivel de qualquer instituição privilegiada, que pouco a pouco adormece, envelhece, e enferruja nos seus gonzos conservadores, condemnada a um quietismo fatal pela falta de renovação do pessoal dirigente; e tambem não é cousa d'assarapantar que o grave professorado escolhido, collado indespregavelmente ás suas funcções quasi sacerdotaes como se lhe fosse confiada a guarda da inspirada lettra, das regras e dos

symbolos d'um culto divino, tenda a guiar carinhosamente as vulgaridades inoffensivas e as mediocridades submissas e diligentes, ao passo que por indole collectiva, ou ás vezes por interesses inconfessaveis,—embora se ache garantido contra a perigosa lucta estimuladora e vitalisante da concorrencia, na escala da superioridade official,—procura sempre atabafar sob a disciplina das fórmulas cathedraticas as iniciativas individuaes e as independencias excentricas do talento.

Agora se póde ver, em demonstrações interessantes, que as exposições livres de quadros effeitoadas nos derradeiros tempos, successiva, animada, e teimosamente, com a espontaneidade irresistivel d'uma nova força da civilisação nacional, têem impulsionado o gôsto e amadurecido a educação artistica dos pintores recem-apparecidos mais efficazmente do que o ensino escolar, — que hoje em dia, comtudo, exercido em parte por um ou outro mestre notavel, dos raros que se esquecem no convivio dos rapazes de se tomarem ao serio como sizudos e empertigados officiaes da burocracia das artes, vae melhorando e avançando. Demais, o facto dos principiantes, que ainda hontem eram estudantes, aprenderem nos concursos publicos da pintura moderna a adextrar as suas capacidades hesitantes e a desembaraçar as faculdades proprias, entorpecidas durante meia duzia d'annos d'uma applicação morosa, não deve parecer excepcional nem anormal; porque todo o movimento remoçador de idéas e de processos, que traz comsigo as evolutivas ou revolucionarias transformações da esthetica, variavel segundo as fluctuações consecutivas dos principios de verdade e de belleza, diversamente comprehendidos por cada geração, domina e impregna o espirito geral da época em que se declara, estendendo a sua influencia accentuada ou limitada, intensa ou dispersa, desde os trabalhos fortes dos mais obstinados reformadores até á obra indecisa dos retardatarios mais ferrenhos, que lhes resistem apparentemente. Pelo menos, esta é a definitiva affirmação que a critica investigadora, lentamente e a frio, tira das nebulosidades da producção intellectual, quer ella se encarne na fórma d'uma estatua ou transluza nas côres d'um quadro, quer se consubstancie na prosa d'um romance ou cante nas estrophes d'um poema.

Carlos Reis, por exemplo, apresenta um grande retrato de senhora, posta de pé, com os braços descahidos, as mãos de branco enluvadas a segurarem um ramilhete leve de rosas e violetas, sorridente, morena e capacetada de fartos cabellos negros, e cujo alvacento vestido, afofado de rendas, sedoso e pomposo, sobresáe luminosamente no fundo quente d'um flacido estôfo amarellento; e a sua maneira original sustenta-se já com uma expedita valentia de factura, e sabe dar vida ao seu modêlo, manejando largamente o toque pastoso; apenas, na felicidade triumphante da execução, lhe escapa algum detalhe mal observado, como a indicação desproporcionada um pouco dos braços em curva. O sr. Salgado, tendo d'affrontar o môfo sepulchral d'um tragico recanto da antiguidade romana, d'onde lhe mandaram saccar a scena pathetica mas remota da *Morte de Catão*, imaginou um grupo turbulento e gesticulante de figurões pannejados a caracter, precipitando se espantadamente para o corpo estatelado e ensanguentado do honesto suicida, e compôz o assumpto archeologico com uma desenvoltura admiravel; mas, para agradar talvez a toda a gente — e mais á sua mãe academica, rabugenta matrona de trança grisalha, entenebreceu a tela geitosamente, condensando na parte superior uma escuridade excessiva, e adoptou uma côr amortecida e avelhentada, que faz pensar que o quadro estivesse por ahi meio seculo depositado na sombra e no bafio d'um subterraneo lobrego. Por sua vez o sr. Freire ataca a tarefa espinhosa de nos mostrar, n'um supposto estudo historico, uma crise hysterica do mallogrado D. Sebastião, que escuta as doces palavras excitantes d'um jesuita zarôlho, calcando um coxim, fundamente amolgado sob o impeto do seu pé nervoso, e perdendo o olhar fixo, bem longe, como n'uma visão de hallucinado. O quadro está harmonicamente entoado, apesar da apparencia vetusta e humida do aposento desguarnecido; tem pedaços executados com uma precisão acabada, e transparecem n'elle intenções equilibradas, reflexivas, que, conservadas e aproveitadas cuidadosamente, hão de impedir este pintor de cahir nos acintes grotescos do feio ou nos adamados e alambicados propositos do lindo; porém, como passagem de historia, vejo-o compromettido por aquelle rei improvisado a belprazer, em quem vim a reconhecer, disfarçado no costume luxuoso da Renascença, um amigo bem sympathico, e cuja mão leal me regalei d'apertar quando elle modestamente usava um jaquetão cinzento. Na factura da plana paizagem arejada, onde dois saloios concertam o arado com que as suas juntas de bois possantes lavram o solo saibrento, o sr. Xavier inspira-se directamente de Silva Porto, e consegue patentear qualidades firmes d'observadôr e de colorista; o mesmo artista pintou com uma ligeireza certeira de toque um pequeno interior de redil e um estudo de marinha, turva e anoitecida, mas illuminou-os d'um modo quasi fantastico. A paysagem encharcada e fria do sr. Gil offerece uns effeitos de luz curiosos, batida pelo aguaceiro e pelo sol d'uma atmosphera incerta d'inverno, onde passa uma pesada nuvem de trovão. Dir-se-ia que o sr. Mello entornou uma aguada verdosa n'um trato de terreno osseo; depois espalhou lá a pastar um rebanhosito d'ovelhas molles, e completou assim um quadro desagradavel. E os esboços de paysagem, expostos pelo sr. Vianna, são pincelados com habilidade, mas confusos e inconsistentes.

Menciono ainda as cabeças d'estudo, trabalhosamente modeladas, que apresentaram os srs. Freire e Salgado. E, franqueado o logar aos novos e até aos novatos, viro-me para alguns conhecimentos antigos.

Vaz fez um quadrinho tentador, utilisando o simples motivo d'um arruamento burguez de Santarem, aberto, no primeiro plano, para a rasa praça empedrada onde se ergue a pittoresca *Torre das Cabaças*, quadrada e mourisca, e em cuja parede clara se nos afigura que as soalheiras do meio dia têem roçado e pegado os vestigios subtis d'um musgo d'ouro. Outra tela sua, representando um canto sombrio do templo dos Jeronymos, atravancado de monumentaes columnas, massiças e historiadas de toscos lavores manuelinos, é prejudicada por uma especie de luar alvadio, que se vaporisa debaixo das abobadas severas como um luzeiro esparso de milagre. Greno gosta d'aformosear os seus esmerados estudos de figura, tratados pacientemente, e retoca as faces das pessoas retratadas com uns suaves tons roseos, que eu, por desventura minha, não estou afeito a vêr por essas ruas e encruzilhadas nas caras innumeraveis dos tranzeuntes; todavia, aqui lhe confesso, effusivo e grato, que o antiquado candieiro de latão amarello, com os tres bicos no bojo e a sua alta haste bandeirolada, introduzido solitariamente n'um dos seus quadros, provocou-me uma saudade saborosa das boas noites passadas no conchêgo acalentado e pacifico dos serões d'aldeia. A sr.ª D. Josepha Garcia Greno expõe de novo as suas composições decorativas de fructas e flôres, tão vigorosamente executadas; d'entre ellas, destaco uma tela magnifica, em que se desmancha ao acaso um mólho espesso d'amores perfeitos; emquanto que outra pinturinha, archaica e alegre, com um ramo de rosas brancas recortadas em fino contorno sobre o fundo dourado, tem um bonito ar byzantino. Em duas naturezas mortas pintadas a oleo e nos lyrios rôxos desenhados a pastel, a sr.ª D. Maria Augusta Bordallo achou a coloração justa, mas deixou-a um pouco apagada e baça. A sr.ª D. Fanny Munró, comquanto não vença ainda uma certa dureza de factura, pinta agradavelmente as pequenas telas atulhadas de *bibelots*, obesos potes japonezes, velhas *aiguières*, fidalgas, elegantes vasos com plantas metallicas, jarras lavradas, e outros artefactos divertidos de bric-á-brac, á mistura com tapeçarias exoticas.

O quadro familiar de Christino, onde uma terna mulherinha enfeita attentamente o *Vestido para a noiva*, sentada á janella, emquanto lá fóra tres ou quatro camponezas param, encostam-se, e botam a sua chalaça, sorrindo com uma bondade ingenua que o artista lhes emprestou, denota um progresso consideravel na sua maneira; sobretudo, a mancha loura da paysagem d'outono, soalheira e distante, que se avista pela abertura da janella, é um bello achado. Gyrão concorreu com um quadro fantasista, cercado d'uma moldura negra de madeira que se confunde com a pintura, por sitios, e ao centro do qual um gordo gallo papudo pousa sobre um montão resistente de hervagem. As paysagens de M. H. Pinto são executadas com uma frescura attractiva, que não chega até aos céus azues ou algodoados d'alvas nuvens, d'um mau gosto evidente. Vieira descuidou-se, d'esta feita, pintando seccamente as rosas pallidas que enchem a sua comprida tela, disposta em sobreporta. Nos seus quadrinhos variados, José Queiroz tenta definir e consolidar a sua factura vacillante; e váe revelando esse vivo sentimento da côr, que significa o dote mais serviçal e fortificante com que um pintor nasce, cresce, e se desenvolve. O sr. Teixeira Bastos não faz caso algum da sua emotividade d'artista, se a possue, pois que se limita pacatamente a imitar um quadro celebrado, com o seu merencorio e anguloso *Canastreiro*. E poupo-me a citar a restante caterva de pinturas, infimas ou avariadas, porque não sinto o mais tenue desejo de me escravisar, com pachôrra e moderação, á gleba funesta da mediocridade.

Dizem que a tafula e rubicunda menina, com que se sahiu o sr. Felix da Costa, veiu encommendada de Nuremberg. Pois, olhem que a pintura parece-me bastante meticulosa; falta porventura experimentar se o mechanismo das articulações funcciona regularmente. Uma quadrilha luzida de aguarelleiros figura n'esta exposição; apartado o sr. Hogan, cuja maneira é mais correcta, todos elles seguem ingloriamente a piugada do sr. Casanova, seu chefe e matador mór, esforçando-se por exaggerar e multiplicar os aleijões refalsados de chicquismo, que o mestre aveza, sem attingirem a graça de demão, artificiosa e astuta, com que elle os attenua. Sua alteza o duque de Bragança, outro casanovista, aguarella puerilmente uns estudos deslavados de marinhas calmas e chatas, com a impericia canhôta d'um amador; emquanto que a princeza real D. Amelia aproveitou um lugubre costume alemtejano, para pintar a oleo uma pequenina tela encantadoramente defeituosa.

Por meio do laconico titulo, com que entaboletei esta revista, logo quiz assentar que não fallaria senão dos trabalhos de pintura e d'esculptura; e não me detenho diante dos retalhos d'outros generos d'arte, mais ou menos bastardos, tambem expostos no pavilhão central, unicamente porque não me impressionam. Hei d'observar, apenas, que alguns projectos architectonicos do sr. Pedro d'Avila, delineados sem duvida com toda a engenhosidade technica, carecem d'estylo e de caracter, com o seu feitio afrancezado, como planos d'edificios adaptados ás amenas e bem amadas terras portuguezas.

Aprumam-se com uma naturalidade soberba os quatro bustos, em gêsso, modelados rudemente por Moreira Rato, com uma franqueza sincera ou habilidosa, quando não degenera em brutalidades queridas. O grupo d'aspeito rocócó, apresentado pelo sr. Lima dos Santos,—com o seu gorducho e bochechudo menino, carapuçado de uma ridicula coifa, a atormentar os pintainhos d'uma gallinha escandalisada, — é uma bugiganga disparatada e futil, a que só dá alguma importancia artistica a delicadeza refinada da execução no marmore, minuciosa e ligeira. Duas obrinhas serias, são os medalhões de Lupi e Annunciação, esculpidos por Simões d'Almeida. E, a proposito, não me despeço agora sem descer á galeria da secção agricola, para visitar a composição allegorica em que o sr. Simões d'Almeida inidividualisou a Agricultura, garfando um enxerto proficuo de naturalismo observador na sua maneira, habitualmente enfeudada á convenção ronceira das linhas symetricas e arredondadas. É uma valente mulheraça, trajando grossas roupas de trabalhadeira do campo, com a cabeça protegida contra o sol pelo lenço deslaçado; a uma banda, a saia apanhada e entalada na cinta desnuda-lhe uma perna solida; tem aos pés, enrijados e descalços, uma rama de vide com miudos cachos; e segura no arremangado e musculoso braço direito um feixe d'espigas, empunhando com a mão esquerda o cabo nodoso d'uma enxada. Sobreposta a uns tufos viçosos de verdura, como que a presidir aos enfileirados agrupamentos ornamentaes de frascos, boiões, e garrafas transparentes, da côr dos rubis ou dos topazios, contendo os succos apurados da terra, das arvores, e das flôres, produz alli um effeito estranho esta branca esculptura impassivel, destinada por sua natureza a repousar n'uma penumbra de museu, entre as creações de marmore e de bronze humanificadas pela arte poderosa dos estatuarios, e que desafiam o tempo, semelhantes a mysteriosos fantasmas palpaveis, perpetuamente mudos nas suas attitudes immutaveis.

Monteiro Ramalho.

A COMEDIA DA VIDA

O ROMANCE D'UM AMANUENSE

VIII

A mana Emilinhas era mais velha um anno do que o Quim, mas era tambem uma perfeita mulher.

Não muito alta, mas reforçada, bem feita, elegante, muito cheia de carnes, rosada, muito aceiada sempre, respirando frescura a Emilinhas, não era

precisamente uma belleza, mas era uma mulher muito agradavel.

Fallava pelos cotovellos e não fallava nada mal.

Não se podia dizer que furasse paredes, mas ao pé do irmão era um talento portentoso.

E depois tinha uma coisa que no mundo vale muito mais do que o talento, do que o espirito, do que a illustração — o saber viver.

Pouca gente terá em mais alto grau essa sciencia do que a tinha a Emilinhas.

sinheira amadora, confeccionando uns pratinhos economicos e de apetite, fazendo uns doces bonitos, gostosos e baratos, que agradavam muito tanto aos convidados como aos donos da casa, tanto a quem os comia como a quem os pagava: se se tratava d'uma *soirée*, ella lá estava para tocar para outros dançarem, para dançar se faltavam pares, para cantar, para fazer duettos de piano e rebecca com o mano, para inventar distracções de sala, para animar saraus desenxabidos: se se tratava de *toilettes*, lá estava ella para

Mas justificadissima essa admiração.

A Emilinhas tinha effectivamente muito juizo.

Brincava e ria com todos, mas lá em chegando a amor serio punha logo ponto na conversação, sem alardes de dragão de virtude, sem *poses* de grande dama, com um ar jovial e bonacheirão, que desnortiava completamente os seus galantiadores e que lhes tirava todas as esperanças, sem lhes tirar todavia um atomo sequer da sympathia que a Emilinhas lhes inspirava.

E ao mesmo tempo que tinha muito juizo para

EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUEZA COM UMA SECÇÃO AGRICOLA
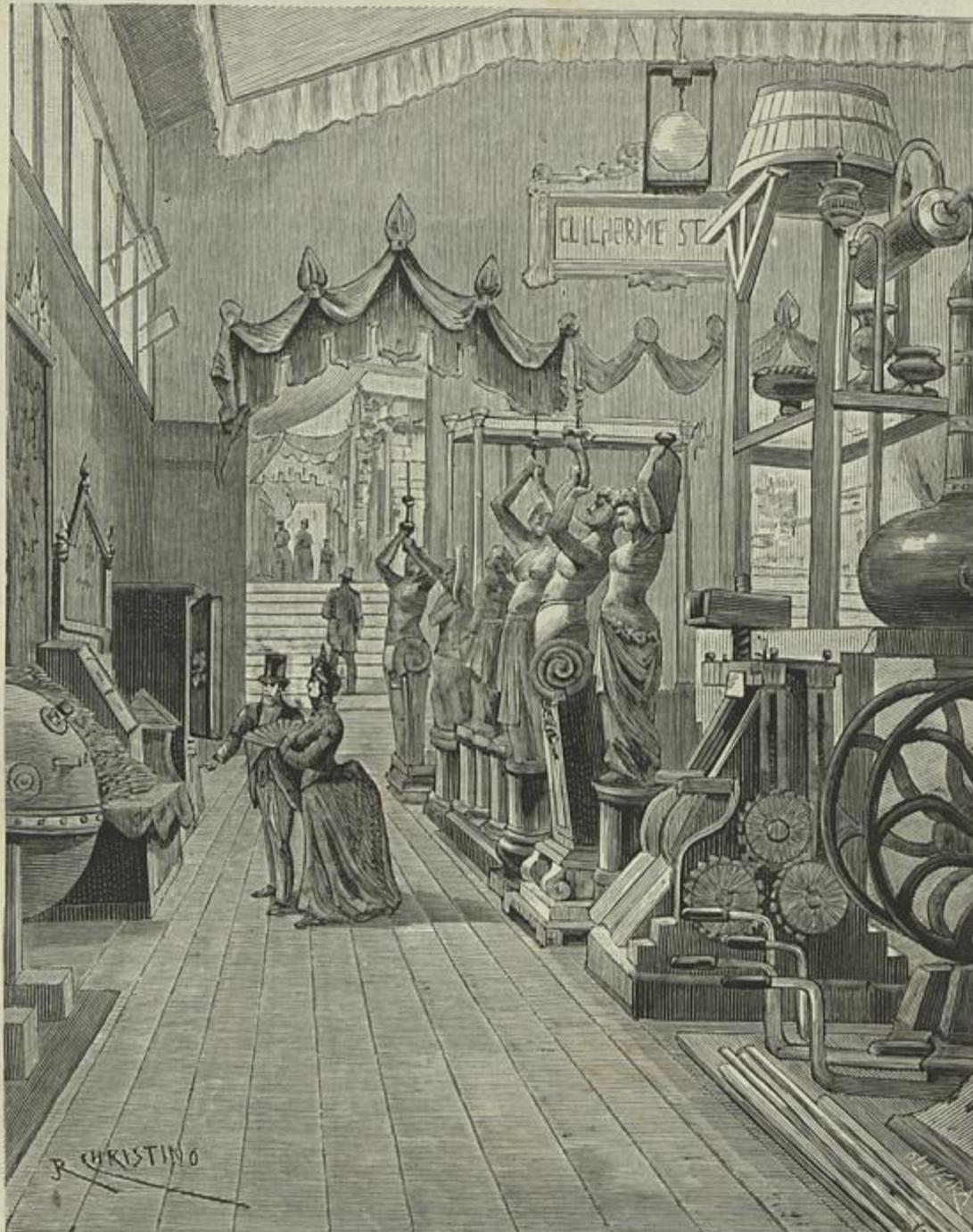
GALERIA GUILHERME STEPHENS — Installação da Companhia Perseverança

(Desenho de J. Christino)

Sempre de accordo com a pessoa com quem fallava, sabia procurar a conversa adequada a essa pessoa, aquella que mais a lisonjeasse. Tinha bastante graça a cortar na casaca do proximo e usava d'essa prenda prodigamente, escolhendo para isso sempre as pessoas que eram do desagrado e da antipathia dos seus interlocutores.

Além d'isso era sempre uma cara de paschoa para todos e estava sempre prompta para fazer vontades.

E as suas variadas prendas e multiplices aptidões permittiam-lhe ampliar muitissimo a lista d'essas vontades.

Se se tratava de arranjar um jantar, a Emilinhas lá estava com as suas habilidades de cortar uns moldes, para ensinar a fazer uns bordados, para tirar uns debuxos, para engendrar a maneira de poupar fazenda, de arremendar vestidos velhos que ficavam parecendo novos, de lavar luvas, de virar casacos e de enfeitar chapeus.

Por tudo isto a Emilinhas era querida e adorada por toda a gente e em todas as casas era «a mim, mais a mim.»

Tinha tido muitos apaixonados, mas nunca se lhe conhecera um namoro.

— Juizo como a Emilinhas, isso! diziam todas as mães de familia em extasis de admiração, muito pouco lisongeira para as outras meninas do seu conhecimento.

si, tinha muito juizo para os outros tambem.

Apesar de solteirona e de tagarella, podia-se-lhe entregar confiadamente qualquer menina, que ella sabia guardar as conveniencias e não abordava diante d'ellas os assumptos um pouco escabrosos, que ás vezes cultivava com muita graça picante nas suas conversações com os homens serios e as senhoras casadas.

E eram estes os dois personagens novos que entravam na sala quando começou a contradança que a D. Ephigenia tocava e que seu filho dançava com a Ignacinha.

(Continúa). *Gervasio Lobato.*

A SESSAO DOS ALBERGUES NOCTURNOS NO PAÇO DA AJUDA

(desenho original de A. Ramalho)

ARTES E OFFICIOS

O ENSINO PROFISSIONAL NO ALBERGUE NOCTURNO

A ESCOLA DA ASSOCIAÇÃO

Senhor:

Depois de 1849, quando já arrefeciam as paixões partidarias, começou o nosso paiz emprehendimentos do maior alcance. Os principaes foram: — a desamortisação da terra,[1] a viação ordinaria,[2] a districtal e a dos municipios; e por ultimo as providencias sobre caminhos de ferro portuguezes, que, tendo começo em 1844, sómente vieram á execução passado o anno de 1852.

Era intuitivo o resultado de taes melhoramentos.

A desamortisação, entregando a mãos experientes os bens das corporações de *mão-morta* e os dos morgados, deu valor á terra, onde se criam as materias primas de todas as industrias. Bem assim lh'o augmentaram as estradas, trazendo do recesso das provincias diversas producções ás linhas ferreas, e estas ao mercado das cidades, ou ás duas capitaes do reino, em que as fabricas e a exportação lhes conferem o preço retribuidor. Todos estes melhoramentos deram vigor ao paiz em força economica. E, senão de tal maneira, que o encontremos, já hoje, em condição de ser egualado a outros, principalmente a paizes da sua estatura: Belgica, Suissa e a Hollanda, a quem tinha dever e obrigação de supplantar, é porque se lhe não curou da capacidade intellectual, especialmente da instrucção *technica* com o mesmo cuidado e a mesma seria attenção, que, durante muitos annos, se dispendeu em promover-lhe os melhoramentos materiaes.

De lastima foi um tal successo.

Educar operarios na concorrencia das industrias, tão enorme, tal como o attestam os certamens pacificos a que chamam *exposições universaes:* — é hoje a mira de todos os povos.

Com effeito muito se avantajou a elaboração scientifica do nosso tempo; e agora o trabalho do homem não é um trabalho facil. A *physica* encontrou poderosos machinismos, complicados; e ao par vae a chimica descobrindo quaes as melhores combinações a produzir artefactos de outra perfeição, isto é mais consistentes e de maior dura. As mathematicas calculam as regras do tempo, fórma e medida, para todos os productos; e o desenho, apurando o gosto na selecção da côr, feitio e modificações dos objectos manufacturados ou fabris, tem creado ensejo a novos inventos. A propria hygiene veio dizer quanto de ar e luz importa ás fabricas, quantas horas e quaes as condições do trabalho physico nas officinas para a maior producção artistica e industrial.

Chega o agora, Senhor, de nos merecer os maiores cuidados a *instrucção profissional;* aquelle systhema educativo, que faculta ás industrias, não só os mestres e contramestres com uma larga instrucção generica e aptidões variadas; mas egualmente operarios possuindo não menor *instrucção especial ou technica.* É o que pedem os novos descobrimentos, que, avantajando-se á pratica e á rotina, podem, de um para outro instante, ferir de morte as emprezas constituidas, levando á miseria os patrões e operarios; e tambem as novas e crescentes necessidades sociaes, que exigem a feitura de artefactos, nos termos que indica o enorme labor scientifico do seculo. Ora, entre nós, como foi resolvido este problema?

I

Senhores: — Em 1836, já Manuel da Silva Passos quando ministro do reino, havia creado em Lisboa o *O Conservatorio das artes e officios.*[1] Um tal instituto, porém, nascido tão sómente para instruir o operario sobre as *machinas, modelos, utensilios, desenhos, descripções* e *livros referentes* ás *artes e officios*, e tambem para dar ao Governo exacto conhecimento das circumstancias da industria portugueza,[1] nem foi uma escola profissional, nem até um *museu technologico*, faltando-lhe para isso a dotação bastante.[2]

A primeira lei que organisou no paiz um ensino, que propriamente deve chamar-se — *educação profissional*, foi o decreto de 30 de Dezembro de 1852.

Com o desejo de crear protecção á industria portugueza, fundou, em Lisboa e no Porto, duas escolas industriaes para operarios;[3] e ahi prescreveu não só que fossem leccionadas as disciplinas, que então se consideravam instrucção commum e geral a todas as artes e officios, mas até que, pelos methodos de applicação, tivessem aquellas o seu natural complemento no *museu da industria,*[4] na *bibliotheca industrial*, e, pelo trabalho physico, nas *officinas.*[5]

Alguns annos foram constantes n'este empenho as providencias legaes;[6] e tal conceito mereceu ás classes do povo a escola industrial de Lisboa, que em 1855 ahi vinham a matricula seiscentos alumnos; sendo 433 artifices e 167 não artifices. D'estes, 129 de 12 a 15 annos de edade, eram quasi todos filhos de operarios, e com o intuito

[1] Iniciada em 1832.
[2] A contar de 1852.

[1] Decr. de 18 de Nov. de 1836.
O decreto de 17 de Novembro de 1837 ordenou que nos principaes Lyceus do reino houvesse uma cadeira de *physica, chimica e mechanica applicada ás artes.* N'este sentido, porém, não chegou a ter execução.

[1] O decreto de 18 Novembro de 1836 determinava que todos os inventores mandassem ao conservatorio os modelos, desenhos e descripção das suas invenções ou aperfeiçoamentos; e que de dois em dois annos fosse celebrada nas salas d'aquelle instituto a exposição publica dos productos da industria nacional, tanto do continente do reino, como do ultramar.
Art.os 5.º, 6.º e 11.º

[2] Do *conservatorio das artes e officios*, extincto pelo decreto de 30 de Dezembro de 1852, poucos instrumentos ou modelos poderam ser aproveitados para o novo *Instituto Industrial*, creado pelo mesmo decreto. Veja-se o *Catalogo das collecções do museu technologico*, organisado pelo erudito professor o sr. Francisco da Fonseca Benevides, p. VII.

[3] Para operarios. Veja-se no cit. decr., art.os 2.º, 5.º, 7.º e 8.º.

[4] Museu da industria: — deposito de machinas e collecções technologicas. Art. 11.º

[5] O ensino pratico foi estabelecido em Lisboa nos arsenaes do estado e no Porto em algumas fabricas. Art. 13.º Em 1851, porém, foram organisadas as officinas de *forjar, fundir e moldar, serralheria e ajustamento, tornear e modelar, e manipulações chimicas*, no Instituto Industrial de Lisboa. Ahi se conservaram até 1860; anno em que o Governo as mandou fechar, exceptuando a *officina dos instrumentos de precisão*, por não haver em Portugal outro estabelecimento d'esta ordem.

[6] A primeira foi o Decr. de 4 de Agosto de 1853, que nomeou director interino do *Instituto Industrial de Lisboa* a José Victorino Damasio. Este digno funccionario ergueu desde os fundamentos aquelle instituto.

Vejam-se tambem os seguintes documentos:
Decr. de 8 de Setembro de 1853;
Decr. de 25 de novembro de 1853;
Decr. de 1 de dezembro de 1853;
Port. de 27 de março de 1853, Off.os de 28 e 29 do mesmo mez e anno, e de 1 e 6 de abril de 1854.
Decr. de 31 de março de 1855, etc.

de seguir alguma arte ou officio. Fazendo estas revelações ao governo, propunha o director do instituto que se alargasse o edificio na parte escolar e na fabril.[1]

Esta proposta não foi acceita.

As officinas do instituto findaram em 1860; e o decreto de 20 de Dezembro de 1864, equiparando na organisação as duas escolas de Lisboa e Porto, afastou-se do modo pratico por que havia sido organisado o instituto de Lisboa. Lei promulgada, a quando á publicação,[2] do famoso inquerito sobre o ensino profissional, em França, abunda nas mesmas idéas. Não querendo habilitar alumnos para determinadas profissões, estatue o ensino geral de todos os conhecimentos necessarios aos differentes e variadissimos officios, sem especificação; e ainda que recommende e offereça o meio de os completar com os estudos positivos na *bibliotheca*, no *laboratorio chimico*, no *gabinete de phisica* e no *museu technologico*, não obstante, considera como objecto principal o ensino exclusivamente scientifico, e não quer officinas no instituto de Lisboa, não sendo a dos *instrumentos de precisão*.[3] É assim que aquelle decreto organisa a *instrucção profissional*. Ao passo que estabeleceu um ensino theorico-positivo[4] aos que se destinam á industria fabril, não lhe esquece os que desejem seguir outras profissões ou mais elevadas. Com este dobrado fim agrupa a instrucção profissional em duas partes: — a primeira, para os operarios, incluindo os alumnos das escolas industriaes, que a lei creava em Guimarães, Covilhã e Portalegre;[5] a segunda para habilitar directores de fabricas e officinas, mestres, contra-mestres e conductores de differentes ordens de trabalhos;[6] isto é para os empregos subalternos de obras publicas, minas, caminhos de ferro, telegraphos, pharoes e outros.[7] E, sendo ambas, a do 1.º e a do 2.º grau, professadas nos institutos de Lisboa e Porto, podia a ultima servir egualmente de preparatorio ás escolas superiores.

Esta reforma e a de 1852 foram, por certo, as duas mais importantes, que entre nós houve no ensino profissional. As leis subsequentes, com excepção do decreto de 30 de Setembro de 1879, apenas modificam aquella organisação, no sentido de constituirem na escola de Lisboa, um curso privativo do commercio. Deu começo ao empenho o decreto de 30 de Dezembro de 1869, que, supprimindo no instituto o ensino de conductores de minas e de mestres mineiros,[8] ahi creou uma nova cadeira de escripturação e contabilidade industrial e commercial.[9] Com esta e outras disciplinas[10] se constituiu um curso de commercio mais completo do que o do lyceu de Lisboa, creado pelo decreto de 9 de Outubro de 1866. E, para supprir a falta de escolas industriaes na provincia, estabelece as missões de professores, ou melhor as prelecções publicas sobre chimica e mechanica industrial, que deviam ser feitas nos principaes centros fabris da nação, pelos proprietarios das respectivas cadeiras.[11] Em nada mais se avantajou este documento legal; — 1.º porque, palpitando a necessidade de escolas profissionaes elementares em diversos centros fabris, para o que a legislação vigente auctorisava differentes verbas,[1] não as creou em parte alguma; — 2.º porque cerceou a dotação com destino aos museus technologicos, laboratorio de chimica e physica, e tambem a da officina dos instrumentos de precisão, annexa ao instituto industrial.[2]

O decreto de 5 de agosto de 1870 desdobra o ensino do commercio em dois cursos: — o 1.º *elementar*, para os que se dedicam exclusivamente á simples escripturação das transacções mercantis (caixeiros e guarda-livros); o 2.º, *completo*, para bem instruir o commerciante. D'este modo abrangia aquelle: — a escripturação e correspondencia commercial em portuguez, francez e inglez;[3] este, além d'aquellas disciplinas, a geographia, a historia, a estatistica, o direito commercial, e o conhecimento pratico dos principaes productos naturaes e manufacturados, que figuram de preferencia no trafego mercantil.[4]

O decreto de 24 de Dezembro de 1883 prosegue nas intenções do anterior documento legal. Creando nas cidades de Lisboa e Porto, dois *museus industriaes*,[5] n'elles offerece ao commerciante determinados conhecimentos positivos, que lhe são indispensaveis. Mas intuito similhante, melhor e mais perfeito, o vemos realisado pela lei de 6 de Março de 1884; a qual veiu dar a ultima organisação ao ensino do commercio, transformando-o em estudo scientifico, que distribue de modo a ser a habilitação propria e o preparativo natural para as differentes carreiras sociaes.[6] Razão porque divide a lei aquelle ensino em dois cursos: — *elementar e superior*; e, designando quaes as disciplinas e exames de um e outro, acompanha as prelecções theoricas do ensino pratico — no *escriptorio commercial*, no *laboratorio chimico* e no *museu de mercadorias*.[7]

Até agora havemos contado das providencias legaes, que depois de 1864 reorganisaram entre nós o ensino do commercio. Em 1879, porém, ia invadindo o corpo da sociedade portugueza a febre mineira; e por isso as leis, que são de ordinario o reflexo dos costumes do seu tempo, logo se resentiram da preoccupação geral. Já o decreto de 20 de Dezembro de 1864 havia creado nos dois institutos de Lisboa e Porto o ensino da arte de minas, docimasia e metallurgia; porém, como esta cadeira nunca fosse provida no instituto de Lisboa,[8] o decreto de 30 de Dezembro de 1869, dando novas disciplinas no curso do commercio, supprimiu o de conductores de minas e mestres mineiros. N'estas circumstancias se publicou o decreto de 30 de Setembro de 1879, que, não sómente veiu estabelecer e melhor organisar o curso de conductores de minas,[9] creando para esse fim tres novas cadeiras;[10] mas até, para o magisterio cabal das disciplinas ahi professadas, mandou organisar as collecções de exemplares, modelos e desenhos indispensaveis para o seu ensinamento pratico.[11]

Similhantemente a todos os documentos já mencionados, continua este decreto centralisando nas duas capitaes do reino — o *ensino profissional*. Em 1884, porém, começa de transparecer nos actos governativos uma tendencia diversa.

A instrucção *technica* principia de alargar-se ás provincias. O decreto de 3 de Janeiro de 1884 não sómente cria uma *escola industrial* na Covilhã,[1] cumprindo assim a promessa do decreto de 20 de Dezembro de 1864, e attendendo ás reclamações feitas no parlamento;[2] mas egualmente creou 8 escolas de desenho industrial, das quaes uma nas Caldas da Rainha, e uma em Coimbra.[3] Além do quê, mais creou tambem 5 cadeiras de desenho, a saber: — na Covilhã, em Portalegre, Thomar, Guimarães, e em Torres Novas.[4]

Aqui finda, Senhor, a historia succinta do ensino profissional, como está organisado em o nosso paiz; não trazendo para agora a descripção do ensino agricola, pois que se acha feita, e de proficiencia, em documentos officiaes já apresentados ás camaras legislativas.

II

Senhor: — Pela analyse feita das leis, que entre nós regem o *ensino industrial*, vê-se estar elle ainda assás distante da organisação de ha muito indispensavel. Aquelles documentos legaes e outros que lhes são affins dizem claramente só existir entre nós, organisada, a educação profissional relativa aos cursos superiores ou scientificos. O ensino secundario foi de molde para a educação preparatoria e necessaria ás diversas carreiras civis. Tanto se não dispensou ainda ao profissional, destinado ás industrias; porquanto aquelle puramente scientifico, pouco de proveito é para classes trabalhadoras, as mais populosas, e para cuja educação os legisladores têem de voltar as attenções e prestar serios cuidados. A excepção da lei de 1852, as que lhe succedem mais foram de crear empregados, do que laboriosos industriaes. As proprias leis, mesmo a de 1884[5] não se encobriram a dizel-o em relatorios e seus artigos. A lei de 1864 declara expressamente — «não querer escolas ou conservatorios de artes e officios nem cursos technicos ou profissionaes, como a escola de artes e manufacturas de Paris: — restringe-se ao ensino technico geral, tanto elementar como secundario, commum ás diversas profissões industriaes, e habilitando tambem para differentes empregos subalternos dos serviços do estado, de obras publicas, minas, telegraphos, pharoes e outros.»

Tão sómente a lei de 1852, repetimos, é que entendeu proteger a industria do paiz, creando — um instituto, que, pela sua organisação subsequente, foi uma verdadeira escola profissional; pois ao ensino scientifico accrescentava o *especial* ás artes e aos officios. As officinas então organisadas deram tão excellente resultado, que aqui offerecemos a lista importante de alguns homens que se crearam n'essas officinas, e que, pela sua

---

[1] Veja-se o off. do director do instituto.

[2] Veja-se *Enquête sur l'enseignement professionel. Depositions* t. I. *Rapports et documents divers*, t. II. *Paris. Imprimerie impériale* MDCCCLXIV.

[3] O ensino pratico mandou o decreto que fosse ministrado em estabelecimentos do estado, ou em fabricas particulares (no Porto). Assim não reabriu as officinas do instituto industrial de Lisboa, e tão sómente ahi deixou ficar, ou antes legalisou a existencia da *officina dos instrumentos de precisão*. Egualmente creou nos dois institutos industriaes uma *bibliotheca*, um *laboratorio chimico*, um *gabinete de phisica* e um *museu technologico*, comprehendendo *modelos, desenhos, instrumentos, differetes productos e materiaes*, e todos os objectos proprios para illustrarem o ensino industrial. Para a compra de modelos, machinas, apparelhos e collecções dos museus technologicos, gabinete de physica, geologia e laboratorio chimico, dava a lei a quantia de 4:000$000 reis a cada um dos dois institutos. Vide Benevides, *catalogo das collecções do museu technologico*, 1878.

[4] As disciplinas até essa época professadas no instituto industrial accrescentava o decreto o ensino *da trigonometria, physica applicada ás artes, construcções civis e technologia geral, arte de minas, docimasia e metallurgia, contabilidade e direito commercial e administrativo*, estatistica, linguas franceza e ingleza. No *Instituto Industrial de Lisboa* a cadeira de minas, docimasia e metallurgia nunca foi provida. Benevides, *Catal. das col. etc.* p. x.

[5] Determinava o decreto quaes as disciplinas d'estas escolas. E eram: a arithmetica, a algebra, a geometria, a contabilidade, principios de physica mechanica e desenho. Taes escolas, porém, não tiveram execução.

[6] Decr. de 20 de dez. de 1864, Art. 4.º § unico.

[7] Decr. cit. art. 5.º

[8] Foi conservado no instituto do Porto, Decr. cit., art. 9.º, n.º 1.

[9] Seguros, cambios, letras, geographia commercial e exercicios praticos. Decr. cit. art. 6.º (7.ª cadeira).

[10] A nova cadeira e as de arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, physica e chimica, economia politica e industrial, direito commercial, estatistica, historia geral do commercio, linguas franceza e ingleza, já estabelecidas no instituto (art.º 4.º do Decr. de 20 de Dezembro de 1864) — constituiram o programma do curso de commercio. No Porto continuou o ensino commercial na academia polytechnica.

[11] Decr. de 30 de dez. de 1869, art. 28.º

---

[1] Veja-se o rel. do decreto.

[2] O decr. citado supprime os logares de professores permanentes auxiliares............ 4:600$000

Na dotação da officina dos instrumentos de precisão.................................... 800$000

Na verba dos museus technologicos, laboratorio de chimica e physica........................ 4:000$000

Os premios pecuniarios......................... 1:200$000

[3] Veja-se o art. 2.º do decr. de 5 de Agosto de 1870.

[4] Ibid.

[5] Decr. 24 de Dez. de 1883, art. 1.º, § 3.º — os museus terão por fim principal adquirir e expôr ao publico collecções de productos e materias primas, acompanhadas de esclarecimentos sufficientes por onde se conheça a sua origem, nome do fabricante ou commerciante, preço no local da producção, despezas de transporte, mercados de consumo, e todas as mais informações que possam dar uma idéa pratica sufficientemente nitida do seu valor e da sua applicação.

[6] Art.os 1.º e 6.º, § 3.º da lei de 6 de Março de 1884.

[7] ... E bem assim constará (o ensino pratico) de visitas a fabricas, a armazens, ás alfandegas e a navios. Art. 2.º, n.º 8.º, § 1.º.

[8] Benevides, p. x.

[9] Dec. de 30 de Setembro de 1879, art. 2.

[10] Mineralogia e geologia applicadas e elementos de geographia physica; — arte de minas, metallurgia e principios de legislação mineira portugueza;

— principios de chimica e physica introducção á historia natural dos tres reinos. Art. 1.º do decr. cit.

[11] Junto das cadeiras, 7.ª, 8.ª e 9.ª (a, b, c) haverá as collecções de exemplares, modelos e desenhos necessarios para o ensino, as quaes ficarão a cargo dos respectivos professores. Art. 5.º

§ 1.º — Para occorer ás despezas de material com estas collecções, são augmentadas com 900$000 réis annuaes as verbas consignadas no orçamento do estado para experiencias.

---

[1] Diz o referido decreto:

Art. 1.º E creada na covilhã uma *escola industrial*, que terá por fim ministrar o ensino especial ás industrias predominantes n'esta localidade; devendo tal ensino ter uma fórma essencialmente pratica.

§ unico. Crear-se-hão successivamente *escolas industriaes* nas demais terras do reino, onde estejam estabelecidos, ou vierem de futuro estabelecer-se, importantes centros de producção.

Art. 2.º A *escola industrial* da Covilhã comprehenderá as seguintes disciplinas: — *arithmetica, geometria elementar, contabilidade industrial, desenho industrial, chimica industrial* especialmente applicada á tinturaria.

[2] Ainda, em 9 de Março de 1870, o deputado Antonio Pessoa de Amorim Navarro apresentou ás camaras um projecto de lei, ampliando com relação á Covilhã a disposição do art. 9.º da lei de 27 de Junho de 1866, e em que pedia a creação e provimento de differentes cadeiras, nucleo da escola profissional. Veja-se o *Diario da Camara dos Senhores Deputados*, sessão de 11 de Março de 1880, pag. 724.

[3] O Decreto de 3 de Janeiro de 1884 creou (art. 3.º) oito escolas de desenho industrial nas seguintes localidades — 3 em Lisboa: sendo 1 em Alcantara, 1 em Belem junto do museu industrial e commercial, 1 em qualquer dos centros fabris de Lisboa. Creou egualmente 3 no Porto: sendo 1 no Bomfim, 1 junto do museu industrial e commercial, e 1 em qualquer dos centros fabris do Porto. Creou tambem: 1 nas Caldas da Rainha, e 1 em Coimbra. Refere o Decr.: — Estas escolas terão por fim ministrar o ensino do desenho exclusivamente industrial, ou com applicação ás industrias predominantes nas localidades, onde são estabelecidas.

[4] Como o § unico do art. 3.º do Decr. de 3 de Janeiro de 1884 diz: — Crear-se-hão successivamente escolas de desenho industrial nas diversas localidades onde o seu estabelecimento pareça conveniente, por esse motivo o art. 12.º do Regul. Geral das escolas industriaes e escolas de desenho applicado á industria, cria, além das já mencionadas no art.º do Decreto: — uma cadeira de desenho na Covilhã, fazendo parte da escola industrial, ahi creada pelo mesmo decreto; — uma em Portalegre, uma em Thomar, uma em Guimarães, uma em Torres Novas.

O art. 17.º do Reg. Geral dos museus industriaes e commerciaes de 6 de Maio de 1884 diz: — «As escolas de desenho creadas por decreto de 3 de Janeiro do corrente anno, junto aos museus de Lisboa e Porto serão estabelecidas no recinto dos mesmos museus, e ficarão subordinadas á direcção d'elles.

[5] O art. 6.º, § 3.º, da lei de 6 de Março de 1884, considera a carta do curso superior de commercio, como documento de habilitação para os empregos administrativos — nos correios, alfandegas e repartições de contabilidade e de estatistica nos ministerios e suas dependencias; e bem assim, para concorrer aos logares a que se refere o art.º 66.º do decreto com força de lei de 18 de Dezembro de 1869.

larga educação theorica e pratica, grandes serviços têem feito á civilisação portugueza.[1]

Dos que foram creados pela lei de 1864, damos egualmente a lista dos principaes;[2] e, por ella se vê que todos são ou guarda-livros de casas de commercio, ou empregados publicos. Ora, se foi uma necessidade educar funccionarios competentes para os novos serviços da nação, creados pelas leis que organisaram os telegraphos, correios, pharoes, estradas e caminhos de ferro, e ainda para as industrias extractivas, a que ultimamente se tem inclinado o capital portuguez,— é certo que os novos institutos, educando esse funccionalismo, jámais deveriam abandonar a educação profissional dos operarios.

Aquellas reformas sem attender ao elemento popular, á educação dos artifices, cujo ensino pratico era de urgencia fazer-se, crearam chefes e officiaes, não crearam soldados. Fabricadas nas repartições publicas, crearam empregados publicos. Certamente abriram cursos nocturnos para operarios;[3] todavia, não estabelecendo uma pensão aos que frequentam as aulas, impediram que elles, durante o dia, podessem no museu e gabinetes competentes, acompanhar aquelles estudos theoricos da pratica sufficiente e necessaria para se esclarecerem. Foi d'esta arte que procedeu, no reino visinho, o decreto de 5 de Maio de 1871. Estabelecendo em Madrid, no *conservatorio das artes*, a primeira *escola de artes e officios* dava pequenas pensões, equivalentes a um rasoavel jornal, aos operarios que as frequentassem de dia.[4]

Isto não foi comprehendido, ou talvez mesmo não foi desejado pelos notaveis estadistas, que referendaram aquellas leis; pois desde 1852 que não cessam em diminuir a dotação necessaria ao ensino pratico dos dois institutos industriaes. Assim, o decreto de 30 de Dezembro d'aquelle anno creava um museu, e não lhe arbitrou dotação; mandou ensinar a physica, a chimica, a mechanica e a geometria descriptiva, nas suas variadas applicações á industria, e não dotou o instituto com uma verba para adquirir o material necessario ao ensino pratico das respectivas disciplinas. Sem duvida por vezes, acudiu a esta falta o ministro das obras publicas com differentes verbas, e egualmente o decreto de 1864, que, para a acquisição de modelos, machinas, aparelhos e collecções dos museus technologicos, gabinete de physica, geologia e laboratorio chimico, destinou 4:000$000 réis; para desde logo, porém, o decreto de 30 de Dezembro de 1869 veio fazer varias reducções na dotação do estabelecimento (vide pag. 198) reduzindo de 4 contos a tres aquella verba; e fazendo uma economia de 10 contos de réis, nem se lembrou de os applicar a subsidio de operarios que estudassem de dia nos differentes gabinetes.

Falta por certo, e aggravada em 1871, pois na lei de meios, que votaram as camaras legislativas para o anno de 1871-1872, por indicação da commissão de fazenda da camara dos deputados, sendo ministro das obras publicas o sr. visconde de Chancelleiros, entre varias reducções feitas nas verbas destinadas ao instituto industrial e commercial de Lisboa, figurava a de réis 1:300$000 sobre o museu technologico, gabinete de physica e o laboratorio chimico, cuja verba para acquisições ficou reduzida portanto a réis 1:700$000 annuaes.[5] Assim, vê-se que ácerca da educação profissional dos operarios não passam as leis, até 1884, além das boas intenções. O decreto de 20 de Dezembro de 1864 deseja e até declara que vae alargar a instrucção industrial ás classes populares pela creação na provincia de escolas onde se professasse arithmetica, algebra, geometria, contabilidade, principios de physica, mechanica e desenho (v. a nota de pag. 198); estas escolas, porém, não chegaram á execução. E lá se perdeu um bom exemplo para os districtos, municipios e particulares.[6]

Bom exemplo tanto mais, quanto é certo que se fossem creades ha 20 annos, já a estas horas essas escolas poderiam estar accrescentadas com um ensino especial apropriado á industria ou industrias das localidades, onde ellas tivessem sido instituidas; como tem succedido em outros paizes.

N'este sentido veio encher uma lacuna o artigo 1.º do decreto de 3 de Janeiro de 1884, que, offertando á Covilhã uma escola industrial, logo lhe estabeleceu um ensino apropriado ás industrias predominantes n'aquella cidade, indo assim mais longe do que a lei de 1864; a qual só queria um ensino generico e com especificação a profissões determinadas.

Assim, até 1884 o ensino (quer agricola, quer industrial) não sómente está centralisado nas duas capitaes do reino; mas, n'estes dois grandes centros mesmo taes como estão organisados os dois institutos, pouco podem aproveitar ás classes laboriosas.

Os operarios que ahi se matriculam não podem perseverar na sua frequencia; já porque lhes é gravame perder o dia, seguindo os estudos praticos nos differentes gabinetes, já porque lhes fallecem os conhecimentos necessarios para comprehenderem as prelecções e explicações dos lentes e demonstradores. Exigindo-se-lhes ali a certidão do exame de instrucção elementar[1] (ler escrever e pratica das quatro operações sobre inteiros e decimaes) ou o prévio exame na mesma escola, é bem de ver, que tão simples conhecimentos lhes não chegam para poderem acompanhar os differentes cursos. Succede, pois, que, dos alumnos matriculados no começo do anno, sómente d'elles se aproveitam no fim uns 20 e ás vezes menos. Pois que não entram sufficientemente preparados a seguir e a entender as lições dos professores, com cedo lhes entra o desanimo e abandonam a escola. D'este modo apenas frequentarão os cursos os que verdadeiramente se destinam a uma carreira publica, ou aquelles que desejam servir alguma empreza particular como mestres, contramestres ou directores; e que são ordinariamente filhos de artistas remediados, ou pelo menos de familias cujos chefes de tal modo lhes ambicionam uma condição differente da sua, que nem duvidam soffrer os maiores sacrificios com elles, seguindo os desde a escola primaria.

Ensino superior, portanto, cria uma especie de burguezia, e pouco ou nada póde servir a operarios.

Para o ensino industrial, instrucção technica, não preparou alumnos a lei, pois que nas escolas primarias deixou de introduzir as mais elementares noções do ensino profissional.

Não collocou ao lado da aula o museu das ferramentas e machinas as mais simples da industria, e aquelles productos agricolas, que chamam os olhos attentos das creanças. Falta ali a aprendisagem dos conhecimentos uteis, que são o preparo natural para outras escolas especiaes, ou que sómente de per si dão de proveito na vida real.[2] Nem ainda ali foram prescriptos os exercicios manuaes,[3] algumas officinas rudimentares, á maneira do que está succedendo e tem sido praticado em varios paizes da Europa.

Senhor:—A educação do homem, como productor, tem sido entre nós muito descurada. D'aqui vem o não serem cabalmente aproveitadas as forças humanas, forças geradoras de todas as riquezas, e cuja perda é um grande mal.

Em Lisboa poucos são os filhos das classes pobres que entram na vida do trabalho com uma larga educação profissional. Uns, com cêdo os entregam os paes na officina de um mestre, e o menor pouco aproveita nos quatro annos da aprendizagem. Vem a conhecer talvez, pela pratica, a rotina do officio; comtudo, mal dirigido, pouca affeição lhe grangeou. De modo que, ao findar aquelle praso, quando recebe do mestre um titulo de capacidade, é então que elle começa a dedicar-se ao officio. E, como teve d'elle instrucção incompleta, nem póde alcançar a remuneração de um operario habil, nem lhe tem amor, porque este não advem ao cabo d'aquelle praso, em que o menor, distrahido por causas diversas, tão sómente exerceu o seu officio com indifferença. Assim, apenas conseguirá elle á força de exforços tornar-se um operario mediocre, obtendo salario médio, e nunca se chamará um bom official.

Generalise-se esta hypothese, que é verdadeira, e calcule-se quantas forças e aptidões ficam perdidas pela falta de uma boa educação profissional. Descuradas as faculdades moraes e intellectivas do menor por falta de exercicio, segue-se que elle não virá, tanto quanto podia, a ser util a si e á sociedade.

A vida das creanças nas officinas ou nas fabricas é bem conhecida. Vendo-a agora apenas pelo lado da aprendizagem, diremos:—O labutar incessante de uma grande industria não abre ensejo, nem aos patrões, nem aos contramestres, nem aos operarios, a darem á creança, ainda que lhes assistisse a melhor vontade, os cuidados necessarios para que aproveitem nos seus primeiros annos. Tão sómente lhes exigem o que qualquer rapaz alheio á profissão póde fazer; ou então, se o aprendiz cáe sob o dominio de um habil explorador da infancia, será inutilisado, sem tregua nem descanço, em qualquer divisão do trabalho tão simplificada que elle possa produzir immediatamente sem jámais aprender o officio. Isto assim não é ensino profissional. A vida das creanças nas officinas nunca virá a dar bons artistas. Acostumando-os a serviços, que requerem poucos ou nenhuns exforços intellectuaes, depois só exercem com difficuldade uma profissão, sem interesse nem amor, pois que na infancia criam-se impressões, companheiras do homem até á sepultura. De tal modo, o aprendiz na officina de um mestre, ou na grande fabrica, sahirá d'alli eivado do vicio da rotina céga e com as faculdades embrutecidas pela intuição arida, perdendo os melhores annos da vida, e o valor intellectual, que lhe podia enriquecer o braço, é-lhe negativo, pois que lhe não cultivaram o espirito!

Dr. Luiz Jardim (Conde de Valenças).

[1] Veja-se a primeira nota final A, do Relatorio dos Albergues Nocturnos de Lisboa, de 1887.

[2] Veja se a segunda nota final B, do Relatorio dos Albergues Nocturnos de Lisboa, de 1887.

[3] Dec. de 30 de Dezembro de 1852, art. 40.º—«O ensino industrial será professado á noite, com excepção do trabalho dos officios.» Art. 143.º do Regul. do Instituto Industrial e Commercial de Lisboa, de 18 de Setembro de 1872.

[4] Veja-se o art. 10.º do Decr. de 5 de Maio de 1871.

[5] Veja Benevides, p. XIV.

[6] Para prova de quanto póde o exemplo citaremos um facto—Em 15 de Agosto de 1882, começou a junta geral do districto de Beja a exploração em larga escala de uma quinta regional, dispondo de um vasto campo de experiencias, de importante material agricola, e de grande extensão de terrenos de diversas classes.

Esta exploração agricola districtal comprehende hoje diversas quintas e herdades, cuja area é de 1:498,35 hectares; e dos quaes 18,35 hectares são de terrenos de primeira qualidade, 229 hectares de terrenos de semeadura de 1.ª classe; e 1:250 hectares de terreno de 2.ª classe. As quintas estão actualmente empregadas na cultura de lusernaes, em horta medelo, viveiros de cepas americanas, viveiros de arvores fructiferas e florestaes, pomares, culturas experimentaes e diversas culturas forraginosas. Todas estas culturas são irrigadas. Os terrenos de sequeiro foram applicados a ferrelos, batataes e olivedo.

Até 30 de Setembro de 1873, a illustrada junta geral d'aquelle districto tinha posto á disposição do seu conselho de agricultura a quantia de réis 41:972$486 réis, a qual foi empregada na exposição de gados, em despezas de installação e primeiras sementeiras.

[1] Regul. de 18 de Setembro de 1872, art. 136.º § unico.

[2] A lei de 2 de Maio de 1878 estabeleceu o ensino agricola nas escolas complementares de instrucção primaria e de ensino elementar. Tal providencia, porém, não se tem cumprido, talvez por falta de mestres. Por isso o decreto de 18 de de Julho de 1881 estabeleceu o ensino agricola nas escolas normaes, e quaes os objectos que devem constituir os seus museus.

[3] Não confundir com exercicios militares. Estes já foram estabelecidos na escola primaria; mas, como por emquanto elles não estão combinados com uma racional organisação do exercito, são tidos em conta de trabalhos de gymnastica.

RESENHA NOTICIOSA

Viagem Real. El-rei D. Luiz e a Rainha D. Maria Pia e infante D. Affonso, assistiram ao jantar de gala offerecido pelo imperador Francisco José. O imperador deu a El-rei D. Luiz a propriedade do regimento de infanteria n.º 5. Houve recita de gala no theatro, que foi ricamente decorado, e illuminações publicas em honra do rei de Portugal. Os reaes viajantes partiram de Ischl para Vienna no dia 18. O imperador Francisco José, a imperatriz, a princeza imperial o principe herdeiro Rodolpho e a archi-duqueza Valeria acompanharam suas magestades e alteza á estação onde se despediram muito affectuosamente. Em Vienna os reis de Portugal e infante D. Affonso, receberam a visita da archi-duqueza Elisa e outros personagens da côrte austriaca. No dia 20 jantaram no Luxemburgo com o principe e a princeza imperial, que vieram expressamente de Ischl para esse fim. No dia 21 assistiram á *soirée* dada em sua honra pelos archi-duques Renier. A esta *soirée* compareceram, além de outros personagens, os archi-duques Guilherme e Isabel, mãe da rainha regente de Hespanha, o conde de Kalnoky, presidente do conselho de ministros e os embaixadores de Italia, Hespanha e Portugal, com suas esposas, etc. No dia 22 partiu para Gastein sua magestade a rainha com sua alteza o infante D. Affonso. El-Rei D. Luiz partiu para Simbach na fronteira da Baviera, seguindo para Munich, em que se demorou dois dias. Visitou varios edificios publicos, e assistiu a uma recita do theatro, onde foi cumprimentar ao camarote o rei Luiz Fernando, que logo depois lhe pagou a visita. No dia 25 de manhã partiu para Nuremberg onde chegou ao meio dia, hospedando-se no Hotel da Baviera. Foi vêr varias antiguidades historicas, e no dia seguinte partiu para Reinhardsbrum, indo visitar o duque Ernesto de Saxe Coburgo-Gotha no seu castello. Houve depois uma grande caçada.

O valor de dois quadros. Mr. Guiness comprou por 219:000$000 dois quadros de Rembrant, um dos quaes representa o pintor e outro, um retrato de mulher. O que pensarão d'isto muitos bons

EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUEZA COM UMA SECÇÃO AGRICOLA

PAVILHAO DA EMPREZA CERAMICA DE LISBOA—VID. PAGINAS 155 DO PRESENTE VOL.

(Desenho de J. Christino)

burguezes para quem os *bonecos* é coisa sem valia?...

NOVA ESCOLA PROFISSIONAL EM LEIRIA. Em cumprimento do plano iniciado por Antonio Augusto de Aguiar, foi creada uma escola profissional em Leiria, sendo nomeado para professor da mesma o nosso distincto collaborador e amigo, sr. João Christino Ribeiro da Silva. O talento e as habilitações do estudioso artista, são garantia segura para os bons resultados da nova escola, concorrendo ainda no professor as excellentes qualidades de caracter, que o tornam duplamente estimavel. Folgamos com a nova collocação do nosso collaborador artistico, e só sentimos que a sua cooperação no OCCIDENTE, não possa d'aqui em diante ter a assiduidade com que, ha cinco annos, distingue o nosso periodico. Entretanto temos promessa da sua continuação, compativel com os encargos que vae tomar. Os nossos parabens.

ARCHEOLOGIA. A camara municipal de Lamego no louvavel empenho de reunir muitas preciosidades archeologicas, que se acham espalhadas pelo concelho, tem formado um museu archeologico, a que já nos referimos em outra noticia. Entre os objectos reunidos encontram-se uma lapide tumular com inscripção romana e figuras em baixo relevo, a qual estava servindo de padieira de uma porta de uma casa rustica, e um tumulo que se presume ter pertencido a D. Branca, esposa do primeiro conde de Tarouca, e que estava em um palheiro servindo de salgadeira. O tumulo é de uma só pedra, ornamentado nas faces lateraes com figuras em baixo relevo. Não tem tampa a qual deveria ter esculpida a figura de D. Branca. Um documento ethnographico que se perdeu.

MANUSCRIPTOS DO MARQUEZ DE POMBAL. O governo adquiriu para a Bibliotheca Nacional de Lisboa, os manuscriptos que pertenciam á bibliotheca do marquez de Pombal, de que ultimamente se fez leilão. Foi uma boa acquisição, porque os manuscriptos, que formam uns setecentos volumes, envolvem preciosos documentos historicos que não se deviam desbaratar. Entre esses documentos encontram-se autographos de Santo Ignacio de Loyola e de S. Francisco Xavier. Nota-se, porém, completa ausencia de documentos que digam respeito aos jesuitas, o que faz suppôr terem sido separados cuidadosamente.

PUBLICAÇÕES

Recebemos e agradecemos:

Os Albergues Nocturnos de Lisboa, *Associação fundada por S. M. El-Rei o sr. D. Luiz* 1 etc. Lisboa, typographia de Christovão Augusto Rodrigues, 1888. Esta publicação é o setimo volume de uma obra litteraria que ha sete annos publica o sr. conde de Valenças, como relator da notavel associação—os *Albergues Nocturnos*. A par da estatistica minuciosamente descripta n'este relatorio annual, podem deleitar-nos algumas paginas de prosa elegante, inspiradas no santo amor da caridade, que em Portugal tem o maior dos cultos. Tal o affirmam centenares de instituições de beneficencia, entre as quaes os *Albergues Nocturnos*, occupam um dos primeiros logares. Para a prosperidade d'este sympathico instituto, tem concorrido muitas vontades, desde o chefe do estado até aos mais modestos dadores, destacando-se n'esta cruzada do bem, a infatigavel dedicação do sr. conde de Valenças em promover todos os augmentos d'esta instituição regia, pois que se deve á iniciativa d'El-Rei, fazendo dos *Albergues Nocturnos* um estabelecimento de caridade de primeira ordem, como o não ha em outros paizes.

Se os *Albergues Nocturnos* eram até aqui um instituto modelo no seu genero, mais prestante se vae tornar, augmentando a sua beneficencia com a creação de um novo hospicio, e de uma escola primaria, profissional. Nada mais justo e acertado que esta escola, pois, se acudir ao indigente e desamparado, dando-lhe agasalho e conforto, é uma das obras de misericordia, o ensinar os ignorantes faz parte tambem d'essas obras de misericordia, e mais proficuo, certamente, porque a instrucção da escola e da officina são os mais poderosos agentes para resgatarem o homem da miseria. Assim, os *Albergues Nocturnos*, attenuando a indigencia de hoje, cuidam de diminuir a do futuro. O pão do corpo e o pão do espirito; o que ampara e o que regenera. Este grande beneficio, que vae ser posto em pratica deve-se aos trabalhos do sr. conde de Valenças que, acceitando e dando corpo ás ideias de El-Rei, mais uma vez vem affirmar a sua grande dedicação á causa popular. No relatorio a que nos temos referido, encontramos o projecto para a escola profissional, acompanhado d'um estudo sobre o assumpto, tudo elaborado pelo digno secretario da direcção. É trabalho importante, como se poderá ver em outro logar da nossa folha, em que o principiamos a publicar, como documento interessante para a civilisação do nosso paiz.

Archivo dos Açores *publicação periodica destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia açoriana.* Nono vol. n.º 53. O summario é: Memoria historica sobre a moeda dos Açores, por Bernardino José de Sena Freitas; Vulcanismo nos Açores; Collecção de documentos relativos ás ilhas dos Açores; Epitome das festas que se fizeram em Angra em 1746; Documentos ecclesiasticos da ilha do Fayal; Installação do regimen liberal na ilha do Fayal em 1821; Movimento liberal nos Açores; Viagem do principe de Monaco á ilha Graciosa em 1879; Amostra de poesia popular; As furnas, ode por Amancio Leocadio Vieira.

Historia da Luzitania e da Iberia.—*Desde os tempos primitivos ao estabelecimento definitivo do dominio romano, parte fundada em documentos até ao presente indecifraveis*, por João Bonança. Está publicado o fasciculo 9 d'esta obra nacional, de que ultimamente, na *Deutsche Litteraturzeitung* de 23 de junho ultimo, o sabio Emilio Hubner, digno professor da Universidade e membro da Academia de Berlim, se occupou de um modo tão honroso para João Bonança como justo para a sciencia portugueza. Emilio Hubner é muito conhecido dos homens de sciencia, em Portugal, por que este illustre epigraphista percorreu em tempo a Peninsula Hispanica para estudar assumptos que aproveitou para o grande volume do *Corpus Inscriptionum*, publicado por ordem da Academia Real de Berlim.

TYP. CASTRO IRMÃO — Rua do Marechal Saldanha 31 — Lisboa